Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 25 DE JULHO DE 2025

ATA N.º 17 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT.

A secretariar Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento._____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída:__

- Ata da Reunião Ordinária de 11 de julho de 2025, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt._____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 24/07/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.667.075,34€ (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.641,28€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos);_____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Foi retirado por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos,

Miguel Brito e Luís Bettencourt, o seguinte ponto: _____

"Deliberar sobre a Proposta de Apoio à Associação Cultural 4litro e Humor Abstrato - Produções Artísticas Lda. - Exibição do filme "Crendices"; _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que associação entrou em contato com o Município para fazer um espetáculo no Porto Santo e foi disponibilizada a possibilidade de oferecer a sala, a Sociedade de Desenvolvimento como já tinha feito orçamento para a Associação, negou a possibilidade de o Município oferecer a sala. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando sobre as novas barracas de venda de produtos locais. Referiu que tal fora um assunto que no início do mandato o Senhor Presidente discutiu com os vereadores da oposição, nessa altura foram colocadas algumas soluções, mas que não resolveriam totalmente o problema. Existia ainda uma promessa adiada da construção do mercado da doca, que tardou em ir para o terreno. Disse que na altura existiu a preocupação de chamar os vereadores para discutir como regular e melhorar o serviço de venda de produtos locais. Questionou como iriam ser colocadas as barracas, quais as regras, a quem iriam ser atribuídas, quais os critérios e se existia um regulamento. Questionou se seria uma medida definitiva, porque ou assumiam que o mercado da doca não iria ser construído, e o Município estava a gastar dinheiro em algo que futuramente não seria utilizado ou assumiam que esta era a solução definitiva. __

Disse que nos últimos dias, falou-se sobre os lixos espalhados pela ilha e relembrou que há cerca de um ano foi falado num programa televisivo, que no presente ano essa situação iria correr de melhor forma e seriam aplicadas coimas aos infratores. _____

Questionou qual foi o plano traçado com a ARM para minimizar as situações e se o Município tem acesso às coimas aplicadas aos infratores. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo já ter questionado o senhor

Livro	Folhas

Presidente sobre a autobetoneira, e como não existia informação se esta seria reparada, solicitou a morada de onde estava localizada a mesma. _____

Referiu o projeto Bairros digitais, com um investimento no valor de 895.796,01€ e fora pago 220.025,00€. Tendo em conta que o projeto fora feito em parceira com a Associação Empresarial do Porto Santo, questionou se existia prestação de contas dos valores gastos e solicitou mais esclarecimentos sobre o projeto. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que as barracas de comercialização de produtos locais, foram alteradas naquela data, e que o Vereador Miguel Brito, tinha conhecimento, porque na altura era deputado da Assembleia Legislativa Regional e votou contra o orçamento regional, do qual fazia parte a obra do Mercado da Doca e como não tinha responsabilidades na Assembleia Legislativa Regional, não teria lido o orçamento regional para o ano de 2025, porque se o tivesse feito, veria que a obra seria lançada em 2025. Disse que poderia disponibilizar o plano de obras de 2025 a 2029 do Governo Regional que será executado pelo mesmo. Continuou dizendo que não poderia deixar a situação como estava, relembrou que não se recordava de um mandato autárquico onde o Governo tivesse caído 3 vezes, e por essa razão as obras atrasaram. Referiu as obras da Unidade de Saúde Local, que passados poucos dias da aprovação do orçamento, esteve presente em reunião de Câmara, o parecer da segunda fase dessa unidade. Foram várias as obras que sofreram atrasos, incluindo as da A.R.M. e que trazem algum transtorno durante a época de verão. Disse que as barracas não eram definitivas, que estavam à experiência e foram atribuídas às pessoas que solicitaram licença para a venda de produtos hortícolas, votação na qual o Vereador se absteve. Futuramente essas barracas serão usadas nos acessos à praia, incluindo o acesso à praia que será construído entre o Hotel Luamar e Hotel Colombo's Resort que provinha do acordo feito para finalizar a venda do Hotel Colombo's Resort. Disse que acreditava ser possível que essa obra fosse

feita mais cedo, e informou que estavam programadas outras obras, como o Campo Experimental do Farrobo, e a obra entre a Camacha e o Pico do Castelo, que esperava que fosse lançada durante o período de verão. _____

Referiu a obra que previa a reconstrução do Cais da Cidade e das salinas, e que era um compromisso seu recuperar, ficou sem nenhum concorrente, que conseguisse chegar ao valor do orçamento, sendo que a proposta mais baixa recebida, era cerca de 1.000.000,00€ acima do previsto no Caderno de Encargos da obra. _____

Disse não ser novidade a transformação do Centro de Artesanato na nova Loja do Cidadão, mas só recentemente apareceu uma empresa disponível para fazer essa obra. Mencionou como a procura de empresas de construção civil tem sido superior à oferta, e como era um reflexo do maior investimento privado e público na história do Porto Santo. _____

Relativamente à questão dos lixos, referiu alterações que foram feitas na A.R.M., algumas positivas e uma negativa, como a não alteração ao regulamento e coimas. Colocando esta questão em prática no Porto Santo, era necessário colocá-la em todos os municípios que fazem parte do capital social da A.R.M.. Disse já ter sido solicitado a alteração do regulamento, a alteração sofrida, fora a implementação da necessidade de tapar os buracos que a A.R.M. fazia, com a recuperação de meia faixa. _____

Disse existir um grande problema com o lixo, que poderia ser ligado à A.R.M., não de forma direta, porque se trata de lixo abandonado em diversos locais. Existia o problema da lavagem dos baldes, e da necessidade de um carro permanente na ilha para esse efeito, que já se encontrava resolvido. Disse que não poderia deixar nem o Partido Socialista nem o Une, dizer que só agora é que a Câmara se lembrou da recolha do lixo. Recordou que foram feitas 36 campanhas de limpeza, das quais participaram inúmeras pessoas, fazendo referência ao

Livro	Folhas

munícipe Hugo Nóbrega pela sua participação, e instituições, e que não mereciam o desrespeito de dizerem que nada fora feito. Nas últimas campanhas efetuadas foram recolhidas 500 toneladas de lixo abandonado e 50 viaturas abandonadas. O lixo já era um problema antigo, e só agora acordaram aqueles que nunca viu participar em nenhuma campanha, e tinham interesse em saber a responsabilidade, caso a população os eleja no futuro, relativamente ao ambiente. Na sua candidatura, a vereadora manterá essa posição com o apoio da pessoa responsável pela Reserva da Biosfera. Quando iniciou o seu mandato, nenhuma entidade se disponibilizara para assumir a responsabilidade da Reserva da Biosfera, ficando a cargo do Município e da Professora Licínia Soares. Disse que ainda existia muito por fazer e que se poderia fazer muito mais, relativamente à limpeza urbana. Explicou que foi necessário um interregno para poder contratar 30 pessoas durante o presente ano para o Município, sendo 14 assistentes operacionais, dos quais 5 já se encontravam ao serviço. Convidou os vereadores a visitarem a zona do Campo de Cima e Lapeira, onde poderiam verificar a diferença na limpeza urbana. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que iria ceder a morada de onde se encontrava a autobetoneira e recordou que dissera na última reunião que a autobetoneira só seria reparada depois de efetuado o concurso. Continuou dizendo que o vereador costumava consultar o portal Base Gov e deverá ter reparado na existência de um concurso para reparação de várias viaturas, onde se incluía a autobetoneira._____

Sobre os Bairros Digitais, informou que no dia anterior fora publicitado em Jornal Europeu o lançamento do concurso para finalizar o projeto Bairros Digitais, que era o único projeto do PRR que não tinha prorrogação até dia 31 de junho de 2026 e teria que estar totalmente executado até o dia 30 de setembro de 2025. Informou que a gestora do projeto já não se encontrava a trabalhar, que já foram

feitas aquisições nessa área, desde bancos inteligentes a material para remodelar a cidade e um programa que contém a visita virtual à cidade. Sobre o valor de 220.000,00€, não fora pago, mas sim um adiantamento que se encontrava nas contas do Município e distribuído pelas rúbricas dos Bairros Digitais e estava pronto a ser utilizado. Os cabimentos foram utilizados para o lançamento do concurso, porque face ao valor que o mesmo apresentava, o concurso teria de ser a nível europeu. _____

Disse que se tem falado muito na habitação, e os vereadores têm votado em inúmeras propostas apresentadas em reunião de Câmara para posteriormente dizerem que nada se tem feito. Recordou que o Município entre novembro e dezembro de 2021, efetuou um contrato com a empresa Vale Consultores a fundo perdido, onde foi criada uma Estratégia Municipal de Habitação. Acrescentou que a Estratégia Regional de Habitação, que iria entrar em discussão pública, já com uns anos de atraso face à inconstante situação do Governo Regional, seria alterada em breve e seriam disponibilizados vários milhões de euros para quem tinha a Estratégia Municipal de habitação realizada, essa estratégia fora votada em reunião de Câmara por unanimidade, para posteriormente ser colocada em prática. Falar agora sobre a solução do 1.º Direito, quando as pessoas podiam procurar quais os concelhos da Madeira que tinham Estratégia Local de Habitação já feita e iriam encontrar Municípios, que não iniciaram o mandato há 4 anos mas há mais tempo, que não tinham a sua Estratégia Local de Habitação feita nem construíram nenhum habitação, o que não era o caso do Município do Porto Santo. Disse que foi apresentado em Reunião de Câmara e publicado em edital no dia 19 de julho de 2024 o lançamento de uma OPA para a construção de 29 frações através do 1.º direito via PRR, e teve uma proposta para a construção de 29 fogos na zona do Dragoal, proposta essa que se encontrava na plataforma BASE.GOV e poderia ser consultada. Com a queda do Governo da República toda a execução do

Livro	Folhas

1.º direito estava atrasada.

Disse que os vereadores votaram na alteração ao Plano Diretor Municipal que já não sofria alterações há 25 anos, e já apresentara em Reunião de Câmara cerca de 70% dos pedidos de alteração do uso e do tipo de solo de pessoas do Porto Santo e essa alteração do PDM, contrariamente ao que diziam, que seria para beneficiar grupos hoteleiros, seria para que as famílias pudessem ceder os seus terrenos para construção, aos seus filhos. A primeira fase da alteração do PDM já se encontrava em consulta das entidades e contava até ao final do mandato ter a alteração do PDM fechada. Disse que também fora votada a isenção de IMI e IMT para os jovens, num Município tão pequeno como o Porto Santo, que era uma ideia introduzida por Luís Montenegro na sua chegada ao Governo, e já feita a nível nacional. Continuou dizendo que só fora referido agora a habitação cooperativa, quando em 24 de junho fora anunciado a existência de um pré-acordo com uma cooperativa regional para a construção de 28 T3 no sítio do Campo de Cima, só faltando escriturar o terreno que o Município iria adquirir, que seria apresentado na próxima reunião de Câmara para que o acordo possa ser formalizado. Disse que o Município não iria pedir a nenhum munícipe para se endividar, como já ouvira várias vezes, para depois se dirigir à cooperativa, quando seria o oposto. Continuou dizendo que em 4 anos de mandato nunca ouviu ninguém dizer que nos anteriores mandatos não fizeram nada.

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que só colocara 2 questões muito diretas ao Senhor Presidente, a primeira relativamente à coordenação de comércio local, e a segunda relativa à limpeza da ilha. Disse que o Senhor Presidente acusa a oposição de usar os temas, e não usava os temas consoante o sabor do vento. Desde a última reunião, esses 2 assuntos, foram lançados pelo próprio Presidente, a colocação de barracas e fazer mais campanhas de limpeza e disse para não contar consigo para ir buscar esses temas.

Referiu que o Senhor Presidente quase lhe fez um louvor pelo seu trabalho desempenhado como deputado na Assembleia Legislativa Regional e no presente dia, queria culpá-lo enquanto deputado regional porque votou contra um orçamento, e tudo o que acontecia de errado no Porto Santo, era porque o deputado votou contra o orçamento regional. Disse que se fosse novamente deputado, votaria novamente contra o orçamento regional, porque quando assumiu funções em 2019, já estavam previstas obras para o cais, a requalificação do Campo Desportivo do Porto-Santense, a requalificação do Campo Experimental do Farrobo e obras de requalificação da marina, quando o Senhor Presidente nem era ainda candidato. Votou contra os orçamentos durante os 4 anos porque o Governo Regional levou 4 anos a resolver os problemas, e o Governo Nacional do Partido Socialista, tal como o Senhor Presidente gosta de falar em partidos, e que agora dava jeito dizer que o Governo de Luís Montenegro caiu há um ano, mas ninguém se lembrava que o Governo de António Costa caiu há mais anos e de quem o fez cair. Reforçou novamente que voltaria a votar contra porque os programas de habitação que o Governo Regional previra para a região toda, como o PraHabitar, que tinha 2 formatos, um para arrendamento e outro para aquisição de imóveis, serviu somente para 1 família em toda a região, e era um orçamento que não servia a população. _____

Disse que ao longo dos últimos 4 anos a posição e postura do Partido Socialista fora de apresentar propostas sérias, que por vezes existiram discussões acesas com o Senhor Presidente, existem diferenças ideológicas entre os dois, mas sempre existiu respeito, e era assim que iria acabar o seu mandato. _____

Relembrou que fizera 2 questões, às quais o Senhor Presidente respondeu. O Senhor Presidente disse que a obra do mercado da Doca estava lançada para o ano de 2025, e agora fez barracas novas, porque não poderia continuar como estava, mas em 2021 quando iniciou o mandato, esta situação já existia, e o Governo

Livro	Folhas

Regional tinha orçamento até 2023. Questionou porque não fora resolvido nessa altura, quando foram deixadas por resolver durante 3 anos, mas agora não podiam deixar de resolver por 1 ano, quando apenas faltam 6 meses de terminar o ano, decidiram colocar barracas, prevendo-se que as obras iriam ser feitas até ao fim do ano.

Relembrou novamente, a temática da habitação, e os programas do Governo que não serviram a população. Disse que foram inúmeras pessoas que o contataram a informar da dificuldade que tinham em arranjar casa e informava essas pessoas do programa PraHabitar, que acabavam por não conseguir concorrer, devido a questões burocráticas e ao grande volume de documentação pedida.

Disse que a nível da Câmara, o programa 1.º direito não se esgotava naquilo que já fora feito, como a Estratégia Local de Habitação que já fora aprovada, enquanto em outros municípios levaram vários anos para aprovar, o próprio Governo Regional em 50 anos, não tinha Estratégia Regional porque alega que nos últimos 3 anos não teve orçamento. Disse que como o Senhor Presidente tinha relação de proximidade com o Presidente do Governo Regional e com o Primeiro-Ministro, pelo que estes já lhe deveriam ter transmitido que iriam abrir novos concursos e que não se esgotavam com aquisição de lotes, como também contemplavam reabilitações. No programa 1.º direito, qualquer pessoa poderia aderir através do Município. Disse que embora esteja em final de mandato o seu compromisso era sempre de servir a população, e que o Senhor Presidente poderia contar consigo para discutir propostas produtivas para o Município.

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que concordava com a intervenção do Vereador Miguel Brito, embora não tivesse conhecimento aprofundado de alguns assuntos como o Vereador Miguel, e muitas vezes quer ter acesso a processos do Município e essa informação era-lhe barrada. Disse ter

solicitado o processo sobre a largada de faisões e continua sem acesso à mesma. _

Disse que foi tocado num assunto, sobre o qual tem muito conhecimento, que era a limpeza, e disse que só agora na proximidade da campanha eleitoral, que os vereadores referiram esse assunto. O Senhor Presidente referia a participação de diversas entidades e pessoas nas campanhas de limpeza que foram feitas ao longo do ano, fazendo especial referência ao munícipe Hugo Nóbrega. Esse munícipe concorreu aos concursos do Município e acabou por não entrar, o que muito o admirava, sendo que lhe foram feitos tantos elogios. _____

Continuou dizendo que as coisas chegaram ao ponto em que estão, por alguma razão e referiu diversas estradas que se encontram em mau estado, podendo causar algum acidente e que as diversas entidades responsáveis, jogam a responsabilidade umas para as outras. _____

Referiu o "pulmão da cidade", que não estava com a manutenção devidamente feita e se encontrava cheio de ervas, bem como o resto da cidade carecia de manutenção. _____

Disse que ouvira que as obras iriam parar no mês de agosto, e questionou se existia tanta urgência para que as obras fossem feitas devido aos prazos do PRR, porque é que iriam parar no mês de agosto, e disse que era porque vinham os "senhores da Madeira". _____

Mencionou o navio Lobo Marinho, que quando foi para manutenção sofreu alterações para ser adaptado para receber energia elétrica a partir da terra, e reduzir as emissões de CO2, no entanto continuava a libertar muito fumo e a trabalhar a gasóleo. _____

Continuou dizendo que os Porto-Santenses têm fama de falar mal de tudo, e que gostava que muita gente viesse viver para o Porto Santo durante os meses de janeiro e fevereiro, para que quando acontecesse algum infortúnio, esperarem 6 horas por um avião para serem transportados para a Madeira, porque quando o

Livro	Folhas

Secretário da Saúde teve um problema de saúde, numa hora arranjaram um avião que o transportasse.

Disse que sempre que o Senhor Presidente fez coisas boas, não teve qualquer problema em elogiar, da mesma forma também denunciava o que se encontrava mal.

Interveio o Senhor Presidente em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que este, em diversas intervenções que faz, menciona várias vezes o Partido Socialista, e aquilo que referiu foram situações do Partido Socialista, comunicados saídos na imprensa. Já era o segundo comunicado na imprensa a dizer que a Câmara Municipal fez zero, o que respondeu foi efetivamente aquilo que a Câmara fez.

Disse que para ser uma política correta, o vereador votar contra o orçamento, por o Governo Regional não fazer as obras programadas, também teria que assumir a responsabilidade por votar contra, porque também era votar contra a Unidade de Saúde Local, o subsídio à mobilidade, o aumento do Lar de Idosos, que não era só votar contra por aquilo que estava mal, porque também estava a votar contra o que estava bem.

Informou que no projeto Casa Arrumada, que era semelhante ao PraHabitar, apesar de ter demorado a começar, neste momento já tinham 15 processos aprovados e o regulamento em pleno funcionamento. Disse que não ia entrar em comparações porque o que estava em causa, era o trabalho efetuado nos últimos 4 anos, e as pessoas iriam se pronunciar.

Disse que, querer fazer de conta que um mandato municipal de 4 anos, onde o Governo da República caiu 2 vezes, e o Governo Regional caiu 3 vezes, era uma normalidade, e quem estava a assistir à reunião compreendia aquilo que estava a dizer, e não se iriam deixar enganar. Continuou dizendo que o vereador referiu o 1.º direito e questionou qual a diferença entre o pacote do 1.º direito que estava

em funcionamento e o novo que seria aprovado. O pacote anterior era financiado a 100%, e o investimento do Município seria zero. Atualmente poderiam correr o risco de, para concorrer às aberturas que o vereador referira, ser a 65%, que poderia equivaler a mais de 2.000.000,00€. Disse que era muito fácil falar, mas era necessário explicar às pessoas como as coisas acontecem, e que quando disse que tinha guardado os contratos-programa com o Governo para a habitação, sabia que o PRR seria difícil de concretizar, e o Governo já assumiu que se o Município não conseguir o financiamento a 100%, irá fazer um contrato-programa para o pagamento do restante e pra que não deixe de acontecer o acesso à habitação no Porto Santo. Continuou dizendo que não fez nenhum louvor ao vereador, mas que somente disse que este faria falta na Assembleia Legislativa, e que as intervenções que o vereador fez, e que achou corretas, falou delas nas reuniões de Câmara. _____

Acrescentou que os assuntos que o vereador refere nas reuniões, como por exemplo o das barracas, que poderia dizer que foi feito tarde, mas que estava bem melhor, e não o disse. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que este não lhe enviara as fotos que referira na reunião anterior, acerca de uma denúncia, para poder dar seguimento. _____

Questionou o vereador sobre que tipo de informação lhe fora barrada. Informou que quando são feitos protocolos com associações e clubes, e lhes é pedido uma análise sobre os valores entregues, essa análise só era entregue no ano a seguir. Se o vereador duvidava que os valores foram gastos para a compra dos faisões, poderia assumir, e que a fatura iria aparecer, porque não tinha nada a esconder._

Sobre as obras nas estradas, leu uma notícia que saiu no presente dia, que era o que iria acontecer. "(...) Uma vez que estas obras têm provocado alguns constrangimentos no trânsito da Ilha Dourada, a A.R.M. reforça que de outra

Livro	Folhas

forma não seria possível realizar a empreitada. No entanto, salienta que os trabalhos são devidamente sinalizados, e têm sido adotadas medidas para minimizar os impactos na população. (...) (...) Ademais a A.R.M. informa que durante o próximo mês de agosto as frentes da Estrada Regional 120, será reduzida com o intuito de minimizar os constrangimentos da circulação rodoviária (...)". Com isto, a obra não iria parar, mas seria deslocada para alguns sítios. Já toda a gente sabia os constrangimentos que o Porto Santo tinha e deu o exemplo do consórcio das estradas, TecnoVia/AFA, em que a central de betuminoso da AFA já avariou 4 vezes, depois que começou a trabalhar, e quem viu a entrada do "Henrique" ser alcatroada questionou-se porque não fora tudo alcatroado de uma vez. A máquina que fazia a fresagem, da empresa Farrobo já estava há alguns meses na Madeira, por estar avariada, quando foi arranjada e começou a fresar, tornou a avariar e já estava novamente arranjada. Nesta obra da A.R.M. seriam recuperados 25 quilómetros de pavimento, 52 quilómetros recuperados pelo Município e ainda mais quilómetros pela EEM e Governo Regional. Tinha a certeza que dentro de 2 anos, as estradas estarão como deveriam ter estado sempre, porque estavam em mau estado e careciam de recuperação. _____

Tem conhecimento que o vereador tem experiência em várias áreas e nunca fizera comentários a ofendê-lo. O vereador tinha conhecimento que os processos comunitários tinham de ser bem instruídos porque senão corriam o risco de não receber o dinheiro que era previsto no processo comunitário._____

Disse que a população iria decidir o que queria para o seu futuro, e se o vereador quiser pedir, ou se a Câmara quiser autorizar, uma auditoria às contas do Município, que estaria disponível para aprovar antes das próximas eleições. __

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas:_____

1) "PROPOSTA REFERENTE À COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE BAR "GEL BURGUER", PARA ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM DANÇA DENOMINADO "PONCHA DO PESCADOR", A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO COM A MATRIZ URBANA N.º 764, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DO PORTO SANTO SOB O N.º 6333/20070823, LOCALIZADO AO SÍTIO DA VILA, DA FREGUESIA E CONCELHO DE PORTO SANTO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Comunicação Prévia de alteração de utilização de Bar "Gel Burguer", para estabelecimento de bebidas com dança denominado "Poncha do Pescador", a levar a efeito no prédio com a matriz urbana n.º 764, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 6333/20070823, localizado ao sítio da Vila, da freguesia e concelho de Porto Santo.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

1 - Informar que é intenção da Câmara Municipal indeferir a referida pretensão, com base nos fundamentos constantes do respetivo parecer técnico que se transcreve:

Parecer técnico

1 "...A sociedade requerente F.P.S. - Ferragens Porto Santo Lda., vem na qualidade de titular do Alvará de Licença Sanitária - Classe 3.ª com o N.º 3/1996, "...licença para explorar um estabelecimento de Bar "Gel Burger"... o qual fica instalado no rés-do-chão do prédio pertencente a Francis Jervis Autoguia", apresentar Comunicação Prévia de alteração de utilização de Bar "Gel Burguer", para estabelecimento de bebidas com dança denominado "Poncha do Pescador", ora acontece que:

a) A sociedade requerente, apenas é titular do Alvará de Licença Sanitária - Classe 3.ª com o N.º 3/1996, documento que estará desadequado para o fim pretendido e, que deixa de possuir validade assim que for alterado o uso previsto;

Livro	Folhas

b) Foi apresentada certidão da Conservatória do Registo Predial de Porto Santo, com o n.º 6333/20070823, que identifica o prédio com a área total 70m2 e com a matriz urbana n.º 764, como "Casa terrea coberta de cimento que serve de armazém";

c) Assim como a Caderneta Predial Urbana, com o mesmo artigo matricial 764, na descrição do prédio, refere a sua "Afetação: Armazéns e atividade industrial", identificando no respeitante às áreas o valor de 70,00m2 para a área total do terreno, a área de implantação do edifício, a área bruta de construção e a área bruta privativa;

d) Que foi apresentado levantamento do estabelecimento de Bar existente e, do qual foi possível validar que o mesmo possui uma área bruta de 170,00m2, contabilizando as paredes confinantes com a via pública, não tendo sido contabilizadas as restantes paredes exteriores.

Pelo que se questiona como é que um estabelecimento com 170,00m2 de área bruta distribuída num único piso, está instalado num prédio que apenas possui 70,00m2 de área.

2 - Da apreciação dos documentos entregues, constata-se que:

a) O prédio em causa, está registado a favor de outros que não a sociedade requerente, designadamente em nome do(s) sujeito(s) ativos Luísa Maria Fernandes de Freitas Jervis de Outoguia e Francisco Carlos Nunes Jervis de Autoguia, conforme inscrição "AP. 2 de 2007/08/23 - Aquisição", constante na referida descrição da Conservatória do Registo Predial, que identifica os mesmos como sujeito(s) ativo(s);

b) Foi entregue a Certidão Permanente do Registo Comercial da sociedade requerente, pelo que o Gestor do Procedimento, em face da documentação apresentada, deverá analisar a legitimidade da pretensão;

c) Foi ainda apresentada cópia do Alvará de Licença Sanitária para a exploração

de um estabelecimento de Bar "Gel Burger", no entanto e conforme já referido anteriormente, o mesmo está desadequado para o fim pretendido. _____

Pelo que se desconhece da parte da sociedade requerente, a existência da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação urbanística pretendida ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação. _____

3 - Que face ao fim pretendido, pronunciaram-se as seguintes entidades: _____

a) A Unidade Operativa de Saúde Pública do Porto Santo (UOSPPS), que se pronunciou através do Parecer 003/2024 de 3 de setembro, como favorável condicionado a que sejam atendidas 16 recomendações listadas no referido parecer e que obrigam à execução de obras, para a sua execução, parecer que já tinha sido transmitido à sociedade requerente, através do ofício com a referência n.º 25/2024, de 04/09/2024 da UOSPPS; _____

b) O Serviço Municipal de Proteção Civil, que se pronunciou a 5 de maio de 2025, com informação favorável tendo em conta o efetivo total do edifício de 30 pessoas, previsto na Ficha de Segurança Contra Incêndio de 20/3/2025. _____

4- Da consulta aos elementos apresentados, face ao novo uso pretendido de Estabelecimento de Bebidas com Dança, verificamos que continuam em falta elementos fundamentais, já solicitados pela Câmara Municipal do Município do Porto Santo através da notificação 1020/2025 de 20/03/2025, tendo em conta o seguinte: _____

a) Foi apresentada Ficha de Segurança Contra Incêndio de 20/3/2025 da responsabilidade de Sérgio Carlos Neves Soares Marciel, onde é referido que o efetivo total do estabelecimento é de 30 pessoas, no entanto e considerando a planta executada pela Arq.ª Joana Carolina Nunes Rodrigues é referido que o espaço do estabelecimento que recebe público, está prevista uma área destinada a dança de 28,00m2 e uma área para o consumo de bebidas de 38,30m2, pelo que

Livro	Folhas

o espaço destinado ao público, de acordo com o número 3 do Artigo 51.° da Portaria n.° 135/2020 de 2 de junho, passa a possuir uma capacidade no interior do estabelecimento para 122 pessoas + os funcionários do estabelecimento (atualmente e apenas como bar a capacidade é limitada a 66 pessoas), estando por esse motivo sujeito a Projeto de Segurança Contra Incêndios; _____

b) Que a referida ficha, refere pormenores, que não nos foi possível confirmar, face à falta de elementos fundamentais sobre o levantamento do edifício existente, como a não apresentação de cortes, pois desconhecemos a altura interior, assim como os elementos estruturais do edifício que permitam validar a resistência ao fogo, designadamente a outras frações do edifício, nomeadamente do piso superior, os materiais utilizados no revestimento das paredes, pavimentos e tetos, assim como o desnível (diferença de cotas), entre o interior do estabelecimento e a rua; _____

c) Está em falta o plano de acessibilidades, sendo de salientar como pontos críticos, o desnível entre o interior e a via pública, assim como a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, às instalações sanitárias existentes; _____

d) Da leitura da planta da situação existente, verificamos que o funcionamento das portas no interior do estabelecimento colide com equipamentos e mobiliário instalado; _____

e) Não foram previstas obras de remodelação do interior do estabelecimento que permite uma adaptação às novas funcionalidades do estabelecimento, tendo em conta entre outras, as recomendações da UOSPPS. _____

2 - Conceder o prazo de 10 dias para os requerentes, querendo se pronunciar, em sede de audiência prévia nos termos do disposto no art.° 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo." _____

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, referindo-se à ata n.° 16 da qual constava "(...) *Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo*

que fora confrontado pelo munícipe Miguel Bettencourt, relativamente a ter questionado sobre o processo do estabelecimento Poncha do Pescador. (...) Questionou qual o problema existente com o espaço. Interveio o Senhor Presidente em resposta ao vereador Luís Bettencourt, dizendo que entrou um pedido no Município do estabelecimento Poncha do Pescador, de alteração de uso para bar com pista de dança. Disse que existiam dúvidas sobre a licença original daquele espaço. O Município tem um prazo para responder aos pedidos, poderiam ter caçado a licença e fechado o estabelecimento, mas não o fizeram. O comerciante colocou questões jurídicas através de um advogado. O que lhe fora respondido, seria que, nos próximos dias, aproveitando a presença do arquiteto no Município e ainda estavam a aguardar o parecer jurídico, o Município daria uma resposta. O munícipe afirmou que o processo teve início em outubro do ano anterior, mas recentemente entregara documentos em falta, e o tempo do processo não era contado desde a entrega do primeiro documento. Disse ter sido contacto pela P.S.P., via email para se pronunciar acerca do licenciamento do espaço. Informou que também fora contactado pela ARAE por causa do bar Golfinho, que poderá correr o risco de ser encerrado. No momento estes assuntos eram da responsabilidade das entidades competentes. (...)". Tendo em conta as declarações da ata, disse que iria votar contra o indeferimento, porque o munícipe ameaçara com um processo e iria salvaguardar a sua posição. Disse desconhecer o desenrolar do processo. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que subscrevia tudo o que fora dito. O munícipe encontrava-se presente na reunião e quando fizer a sua intervenção mais situações serão explicadas. Informou o vereador que não estava a votar contra a intenção do Município, mas também estava a votar contra o parecer do arquiteto. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, o voto contra do Vereador Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) "RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE 18 LOTES A LEVAR A EFEITO SOBRE O PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 204 DA SECÇÃO "AI", LOCALIZADO NAS LOMBAS OU PEDRAS PRETAS. _____

Considerando que na reunião ordinária do passado dia 26 de junho, a câmara municipal do Porto Santo aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta. _____

"Operação de loteamento para constituição de 18 lotes a levar a efeito sobre o prédio rústico matriz n.º 204 da secção "AI", localizado nas Lombas ou Pedras Pretas. _____

Face ao parecer técnico que recaiu no processo sobre a Sociedade requerente MADPRÉDIO - Sociedade de Medição Imobiliária Unipessoal, Lda., (Proc. n.º 571/2025), para a realização de uma operação de loteamento; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

Aprovar, nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136//2014, de 9 de setembro, a operação de loteamento, para constituição de 18 lotes a levar a efeito no prédio rústico matriz n.º 204 da secção "AI", descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 4923/20020723, localizado nas Lombas ou Pedras Pretas , condicionada ao cumprimento dos condicionamentos constantes do respetivo parecer técnico e que apresenta as seguintes características: _____

Caraterísticas_____

Área total do terreno - 4.274,00 m2; _____

Área total dos lotes - 2.915,30 m2; _____

Número de lotes constituídos - 18 (dezoito) lotes;_____

Utilização e tipologias: exclusivamente habitacional, um fogo por lote;

Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos emergentes, a área bruta de construção do último piso não pode ser superior a 50% do piso inferior;

Afastamentos: A Norte e a Sul dos prédios confinantes; - 3 metros; arruamentos - 3 metros; tardoz - 5 metros; entre os lotes; 3.56 metros.

Cedências para integrar o domínio público: 1.358.70 m2, destinado a faixa de rodagem e passeios públicos; 731,00m2, estacionamentos públicos, distribuídos por 9 lugares; 128,10m2 e espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva; 499.60 m2.

Mais deliberou informar que a sociedade requerente que deverá apresentar a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização no prazo de um ano, instruída nos termos do n.º 16 do Anexo I, da Portaria n.º 71-A2024, de 27 de fevereiro, sob pena de caducidade da licença para a realização da operação de loteamento, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro."

E considerando que se verificou um erro no texto da proposta relativamente à descrição do número de pisos, onde é mencionado: "Número máximo de pisos: 2 (dois), pisos emergentes, a área bruta de construção do último piso não pode ser superior a 50% do piso inferior;

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos e para os devidos efeitos do artigo 174.º do código do Procedimento Administrativo, com efeitos a 26 de junho de 2025, retificar a proposta supra transcrita, passando a figurar da mesma a seguinte redação: Número máximo de pisos: 2 (dois) pisos acima da cota de soleira e 0 (zero) pisos abaixo da cota de soleira;."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira,

Livro	Folhas

Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) "ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA LAPEIRA - INTEGRAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO _____

Considerando que: _____

a) Foi deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública de 21/02/2025 (Anexo I), e aprovada pela Assembleia Municipal do Porto Santo, em sessão de 28 de abril de 2025 (Anexo II), a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 89,00 m², localizada na Estrada dos Moinhos, freguesia e concelho de Porto Santo, anteriormente integrada como área destinada a arruamento no âmbito do Loteamento Municipal da Lapeira (Autorização de Loteamento Ap. 3 de 1993/01/26), descrita na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 2399/1501963; _____

b) Em conformidade com essa deliberação, a mencionada parcela passou a integrar o domínio privado do Município do Porto Santo, tendo a sua alienação sido aprovada nos termos definidos; _____

c) Para efeitos de formalização da escritura de aquisição da parcela, torna-se necessário proceder à alteração formal ao loteamento, no sentido de remover a referida parcela da área de cedência ao domínio público, em conformidade com os atos administrativos já deliberados; _____

d) A presente alteração visa garantir a conformidade urbanística e registral da operação, sendo considerada de reduzida expressão territorial, não implicando reformulação da planta geral do loteamento; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

- Aprovar a alteração à Autorização do Loteamento Municipal da Lapeira, no sentido de retirar da área de cedência ao domínio público a parcela de terreno com 89,00 m², localizada na Estrada dos Moinhos, agora integrada no domínio privado do Município do Porto Santo, nos termos da deliberação da Assembleia

Municipal de 28 de abril de 2025;

- A referida parcela integrava a área de cedência ao domínio público prevista no loteamento para fins de arruamento, com área total de 1.201,00 m², passando, com esta alteração, a área de cedência destinada a arruamento a corresponder a 1.112,00 m².”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

4) “PROJETO BASE ARQUITETURA DA “UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO PORTO SANTO

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (Proc. n.º 726/2025), vem a mesma auscultar a Câmara Municipal do Porto Santo, nos termos do n.º 4 do artigo 7.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, sobre o Projeto Base de Arquitetura da “Unidade Local de Saúde do Porto Santo”, a levar a efeito no Tanque;

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

- Emitir parecer favorável à pretensão, com base nos fundamentos constantes do ponto 4 do respetivo parecer técnico.

Parecer Técnico

“...

4 - Pelo que face ao programa e aos fundamentos da intervenção onde é pretendido que a nova ULSPS, seja composta pela Unidade Local de Saúde e pela Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração, é nosso entendimento, que o Município do Porto Santo poderá emitir o parecer solicitado nos seguintes termos:

a) Analisada a pretensão, bem como o programa e as infraestruturas de apoio e

Livro	Folhas

acessibilidade previstas, deve a mesma ser considerada de manifesto interesse público, assumindo importância para o bem-estar e qualidade de vida das populações e do ambiente, desde que cumpridas as medidas preventivas constantes do Anexo III da Resolução do Concelho do Governo Regional nº 456/2023, publicada no Jornal Oficial da RAM serie I, nº 81 de 2 de maio de 2023;

b) De salientar a importância dos serviços de fiscalização do município, poderem acompanhar as intervenções nas ligações com as infraestruturas municipais, face ao manifesto interesse público;

c) Assim como da necessidade da DRESC proceder nos termos do n.º 9 do referido artigo 7.º do RJUE, à comunicação do início dos trabalhos e da identidade da pessoa encarregada da execução dos mesmos, para que esta autarquia possa atempadamente programar e ultrapassar os congestionamentos que possam advir da realização dos trabalhos necessários.""

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

PROPOSTAS: O Vereador, Artur Ferreira, apresentou a seguinte proposta:

1) "DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE APOIO NO ÂMBITO DA APRESENTAÇÃO DO LIVRO "A ILHA DE CORALVES";

Considerando,

O pedido apresentado por Maria Irene dos Santos Alves com a entrada n.º 5392/2025, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio para a viagem e estada da Psicóloga Márcia Henriques, que estará presente na apresentação do livro "A Ilha de Coralves".

Considerado que:

É de elevada importância para a população do Porto Santo, a sensibilização sobre prevenção e tratamento de Trauma Psicológico, e a psicóloga convidada

tem formação sólida em Psicologia Clínica e especialização no cuidado ao trauma psicológico, e atua há mais de 20 anos no acompanhamento de crianças, adolescentes e adultos que vivenciaram situações desafiadoras ou potencialmente traumáticas. A sua presença na apresentação do livro, será para atuar na prevenção do trauma através de orientação a famílias, a capacitação de educadores e o desenvolvimento de estratégias de regulação emocional para crianças e adultos.

Considerando igualmente que,

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara:

"u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;"

Assim, proponho que a Câmara municipal delibere pela assunção da despesa com aquisição de viagem e estadia para a Psicóloga Márcia Henriques, a ser suportado no âmbito do Processo n.º 05/2025 - Aquisição de serviços de viagens e alojamentos."

Na discussão deste ponto, interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando porque não existia menção a montante, sendo que era uma aquisição de serviços de viagens e alojamento.

O vereador Artur Ferreira, interveio dizendo que era a aquisição da viagem de barco.

Interveio o Dr. Dinarte Silva, a pedido do Senhor Presidente, dizendo que o cabimento foi feito no âmbito do processo de aquisição de viagens do Município do Porto Santo.

Livro	Folhas

Interveio o Senhor Presidente dizendo que não existia cabimento, porque foi aprovado um processo de aquisição de viagens anual. A viagem será para quem vai fazer a apresentação do livro. O livro era de uma autora local. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS:_____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ferragens Porto Santo (entrada n.º 2031/2025), solicitando alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento Poncha do Pescador de segunda a domingo das 19h00 às 03h00; _

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, dizendo que iriam votar contra, o voto contra remetia para o parecer do Projeto de Arquitetura analisado na presente reunião, para o parecer do arquiteto e para os factos referidos na discussão do ponto 1.1. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito questionando se no presente ponto, só estava em discussão o horário de funcionamento do estabelecimento e se colidia com o pedido anteriormente discutido. _____

O Senhor Presidente respondeu que não colidia, que só autorizavam horário de funcionamento até às 03h00 a estabelecimentos que tenham pista de dança. ____

O Vereador respondeu que já autorizaram esse horário a outros estabelecimentos, como a Casa da Avó, João do Cabeço, entre outros._____

O Senhor Presidente respondeu que esses estabelecimentos laboram com esses horários, para a sua real operação. _____

Na base do seu voto, contava com o que foi discutido anteriormente, com os ofícios da P.S.P. e a queixa do Ministério Público._____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que o requerimento deu entrada a 18 de março de 2025. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que efetivamente o requerimento deu entrada nessa data, e assumiu a demora na resposta do processo. Se a proposta estivesse presente em reunião de Câmara antes de ter o parecer sobre a possibilidade ou não para a votação de bar com pista de dança seria recusado a priori. Na presente reunião foi apresentado o parecer do arquiteto e a proposta, para terem tudo o que era necessário para poderem votar em consciência o pedido. _____

Submetido a votação, o presente pedido, foi Reprovado, por maioria, com os votos contra do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos, o voto favorável do Vereador Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gracinda Velosa (entrada n.º 5135/2025), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte para venda de comes e bebes nos arraiais: Do Espírito Santo, do Santíssimo - Capela do Espírito Santo e da Capela da Graça; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por João Olival (entrada n.º 5160/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barraca, para venda de produtos hortícolas, na Estrada do Forno da Cal, de 27 de julho a 27 de agosto de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 5215/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para lançamento de artigos

Livro	Folhas

pirotécnicos na Festa de Nossa Senhora da Graça, entre as 12h00 e as 23h59 do dia 14 de agosto e entre as 00h00 e as 21h00 do dia 15 de agosto de 2025;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Vila Baleira Porto Santo S.A. (entrada n.º 5303/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para festa com DJ no Apoio de praia do Hotel Vila Baleira, entre as 22h00 do dia 14 de agosto e as 04h00 do dia 15 de agosto;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito.

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por PSD Madeira (entrada n.º 5341/2025), solicitando autorização para montagem, preparação e realização da Festa de Verão do PSD, nos dias 8 e 9 de agosto;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito.

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5386/2025), solicitando condicionamento de trânsito automóvel na Avenida Dr. Henrique Vieira de Castro, Avenida Dr. Manuel Gregório Pestana Júnior, Rua Dr. Maximiano de Sousa e Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira no dia 7 de setembro de 2025, entre as 19h30 e as 20h30 no decorrer da procissão;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5386/2025), solicitando autorização para circulação de viaturas na Avenida Henrique Vieira de Castro e Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira entre os dias 1 e 10 de setembro para montagem e desmontagem do Arraial do Santíssimo Sacramento; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

9) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5387/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para o Arraial do Santíssimo Sacramento entre as 18h00 do dia 6 de setembro e as 02h00 do dia 7 de setembro e entre as 17h00 do dia 7 de setembro e as 02h00 do dia 8 de setembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

10) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5387/2025), solicitando Licença Policial de funcionamento de arraiais, para o Arraial do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade nos dias 6 e 7 de setembro de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Igreja da Piedade (entrada n.º 5388/2025), solicitando a isenção de taxas municipais, no âmbito do Arraial do Santíssimo Sacramento na Igreja da Piedade, nos dias 6 e 7 de setembro; _____

Livro	Folhas

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

12) Deliberar sobre o pedido apresentado por PSD Madeira (entrada n.º 5390/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para a Festa de Verão do PSD, no Largo das Palmeiras das 19h00 do dia 9 de agosto até às 02h30 do dia 10 de agosto de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

13) Deliberar sobre o pedido apresentado por Macedos Pirotecnia, Lda. (entrada n.º 5432/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para Homenagem à Mãe do Mar das 22h00 do dia 9 de agosto até às 01h00 do dia 10 de agosto de 2025; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

14) Deliberar sobre o pedido apresentado por Guida Freitas (entrada n.º 5436/2025), solicitando autorização e licença para colocação de barraca de venda de comes e bebes nos arraiais: do Santíssimo - Capela do Espírito Santo, de Nossa Senhora da Piedade, do Santíssimo Sacramento - Piedade, do Espírito Santo e da Capela da Graça; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

15) Deliberar sobre o pedido apresentado por Hugo Mendonça (entrada n.º 5501/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para música ao vivo na Pizzaria Di Lorenzo, nos dias 26 de julho, 1, 2, 8 e 9 de agosto entre as 22h00 e as 00h00; _

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

RATIFICAÇÕES: _____

Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 5395/2025), solicitando Licença Especial de Ruído para festa de Casamento, no Restaurante Quinta dos Sabores, entre as 22h00 do dia 19 de julho até às 02h00 do dia 20 de julho de 2025;_____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e a abstenção do Vereador Miguel Brito. __

OUTRAS DELIBERAÇÕES: _____

Homologar a lista atualizada de Comparticipação Municipal em Medicamentos - Projeto Oficina Móvel + Saúde; _____

Submetida a votação a lista foi homologada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Interveio o munícipe Miguel Bettencourt, entregando primeiro aos vereadores, a resposta que obteve do arquiteto, continuou dizendo que o processo fora iniciado em agosto de 2024, e questionou quais os documentos necessários, entregando todos os documentos solicitados, incluindo um parecer favorável do Delegado de Saúde. Disse que nos meses seguintes contactou o município sem obter resposta. Felicitou as votações dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt, porque aquilo que o Município estava a fazer era um ato ilícito, e o processo passou a tácito. Continuou dizendo que fez o pedido de alargamento de horário no dia 18 de março de 2025, e que o Senhor Presidente deveria autorizar sem necessidade

Livro	Folhas

de ser presente em Reunião de Câmara. No dia 20 de março, entregou outros documentos para darem entrada nos serviços do Município, incluindo um parecer do seu arquiteto. No dia 15 de julho, veio ao Município em busca de uma resposta, a qual foi entregue pelo Chefe de Divisão Jorge Brito, quando tinha direito legal a que o Senhor Presidente o ouvisse. Informou que iria dar entrada de uma providência cautelar. De seguida leu o ofício enviado pelo seu advogado para o Município. *"(...)Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, A sociedade por quotas F.P.S. - Ferragens Porto Santo, Lda., com o NIPC n.º 511 071 930, registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto Santo, com sede à Avenida Henrique Vieira de Castro, nº 4 e 8, da freguesia e concelho do Porto Santo, código postal 9400-179, com o código de acesso de certidão comercial permanente n.º 1402-5101-1684, neste ato devidamente representada pelo sócio gerente Miguel Ângelo Cardoso Bettencourt, casado, natural da freguesia do Monte, concelho do Funchal, portador do cartão do cidadão n.º 09512247 8 ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 04/01/2031, com o NIF 186 278101, residente no Caminho da Cancela n.º 22, código postal 9060-043 no Funchal, vem por este meio apresentar resposta à notificação da concordância e ratificação do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo de parecer técnico remetido pela Câmara Municipal do Porto Santo, e que pretende levar à discussão em Reunião de Câmara, com referência à nossa Comunicação Prévia de alteração do ramo de atividade do estabelecimento anteriormente designado "Gel Burger", para "Poncha do Pescador" - estabelecimento de bebidas com dança, o que faço nos termos e com os seguintes fundamentos:*

1. No primeiro ponto do parecer técnico, parece-nos estar patente um desconhecimento das regras legais atualmente em vigor, nomeadamente quanto à tramitação e competências nos procedimentos de comunicação prévia com prazo, conforme previstos no Decreto-Lei n.º 10/2015, e no regime jurídico da

urbanização e edificação.

De facto, a alteração do ramo de atividade de bar para estabelecimento de bebidas com espaço de dança não carece de autorização municipal prévia, sendo admissível mediante comunicação prévia com os elementos exigidos por lei. Pelo que a necessidade que se deteta em tentar arranjar um fundamento para ensaiar uma oposição ao licenciamento da Requerente, não se coaduna na atual redação da lei como uma competência da Câmara Municipal

E desde logo, no que toca ao Alvará de Licença Sanitária, a autoridade competente para a fiscalização sanitária e emissão do mesmo é a Unidade Operativa de Saúde Pública do Porto Santo (UOSPPS) - entidade que já se pronunciou favoravelmente, nos termos do parecer n.º 003/2024. Nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, compete às autoridades de saúde pública (neste caso a UOSPPS) a fiscalização das condições de salubridade e a emissão de pareceres sobre a alteração do ramo de atividade pretendida - sendo, por isso, inaceitável qualquer interferência indevida por parte da Câmara Municipal nesta matéria técnica específica. Neste sentido, a quem cabe a fiscalização é da entidade competente para o efeito, não tendo a Câmara Municipal qualquer legitimidade para alegar, diretamente, a caducidade do Alvará em questão.

Ou seja, V/Excias não têm sequer competência paru notificar a Requerente de qualquer questão relativa ao Alvará de Licença Sanitária, conhecendo o parecer favorável da entidade competente. Recomendamos que se façam inquirições junto da mesma e que, no limite solicitem ação da mesma, ela sim competente para se pronunciar sobre a matéria.

A referência à divergência entre a área registada na matriz predial (70 m²) e a área efetiva do estabelecimento (170m²) nunca foi suscitada como obstáculo aquando de qualquer um dos processos de licenciamento anteriores do presente

Livro	Folhas

espaço, enquanto bar/estabelecimento de bebidas.

O contrato de arrendamento entre a Requerente e os proprietários é antigo, sempre se reportou aos espaços utilizados pela Requerente atualmente, que apesar de terem sido as suas participações sociais recentemente adquiridas pelo atual sócio-gerente, em nada afetou o contrato de arrendamento antigo existente e que perdura entre as Partes em causa. Pelo que, se nunca foi alterado contrato arrendamento, nem objeto arrendamento, porquê desta discrepância agora?

Parece-nos estar simplesmente a ser criada confusão pelo desconhecimento fáctico da realidade do locado, talvez por nunca ter recebido uma vistoria de qualquer entidade da Câmara. Facto é que o espaço dedicado ao público medirá, de facto, os cerca de 70m². Todas as restantes áreas são compostas por arrecadação, cozinha e respetivos acessos privados, que não estão abertos ao público, não podem ser utilizados pelos clientes e que não contarão sequer, portanto, para efeitos de lotação.

Certo é que, mais uma vez não sendo da sua competência, este é também um tema que não obsta à validade da comunicação prévia entregue.

2. No que toca à questão suscitada no ponto 2 do parecer, não se compreende de todo a sua base, fundamento jurídico, utilidade ou alcance.

Se a Requerente explora comprovadamente o locado há muitos anos, sendo detentora de contrato de arrendamento antigo, do qual paga renda todos os meses e possui as respetivas declarações e faturas do senhorio, o Sr. Arquiteto pergunta da legitimidade da Requerente.

Teme-se que o autor do parecer nem saiba bem de que estabelecimento estamos a falar porque facilmente comprovaria pelas anteriores licenças camarárias ao estabelecimento, que o mesmo é há muitos anos explorado pela Requerente, sem que tal alguma vez tenha sido posto em causa pela Câmara Municipal. Mas certamente que tal é do conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da

Câmara, ainda que não o seja do Sr. Arquiteto.

Pelo que nos escusamos de qualquer demais explicação relativa ao presente ponto, para evitar que se caia na insensatez. Obviamente que a Requerente que é arrendatária e explora o locado há anos, conforme as anteriores licenças que sempre solicitou e obteve para o espaço, é a ela que cabe agir e diligenciar para o funcionamento do mesmo e alteração do ramo de atividade.

3. Quanto às menções feitas aos pareceres favoráveis, concordamos com o teor de ambos, que foram totalmente favoráveis, e desde logo, pelo que não se compreende de todo, as alegações de um suposto não cumprimento das recomendações da Unidade Operativa de Saúde Pública do Porto Santo, que é a entidade competente para se pronunciar sobre o assunto e efetuar qualquer operação de fiscalização ao estabelecimento, não vos cabendo, novamente, essa competência.

Independentemente da (in)competência na matéria, mais uma vez, note-se que a alegação é feita sem o Sr. Arquiteto ou sequer a Câmara tenha feito uma qualquer vistoria ao local, pelo que se desafia a que seja feita prova do não cumprimento das recomendações da Unidade Operativa de Saúde Pública do Porto Santo, por parte da Requerente.

4. De facto, o ponto quarto do parecer é dos que mais nos surpreende, visto que nunca foi pedido aumento de lotação do espaço, nem é pretendido. Queremos que se mantenham as 66 pessoas.

Mais uma vez, parece-nos que o desconhecimento fáctico da realidade do espaço, nunca tendo sido alvo de vistoria. O espaço dedicado ao público medirá, de facto, os cerca de 70m². Todas as restantes áreas são compostas por arrecadação, cozinha e respetivos acessos privados, que não estão abertos ao público, não podem ser utilizados pelos clientes e que não contarão sequer, portanto, para efeitos de lotação.

Livro	Folhas

A propósito, atente-se à lei, nomeadamente ao artigo 51.º da Portaria 135/2020, que refere o seguinte: "A lotação é determinada pela razão entre a área útil destinada a permanência de pessoas (...)".

E, como é notório, estão para o efeito cumpridos todos os requisitos do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro (Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios). Para além disso, tal como decorre das exigências legais do Regime Jurídico do SCIE, foi elaborada a Ficha de Segurança Contra Incêndio, onde consta o termo de responsabilidade legalmente exigido.

Quanto a alegados problemas que o Sr. Arquiteto diz que percebeu atendendo às plantas, facto é que quem foi ao espaço para vistoriar, fazer relatórios para as entidades competentes, conceder os diferentes pareceres favoráveis, ou até mesmo consumir uma poncha, nunca viram. E convidamos o Sr. Arquiteto a vir ao espaço em causa mostrar onde é que as portas do estabelecimento colidem com equipamentos e mobiliário instalado.

Certo é que foi apresentada a Ficha de Segurança Contra Incêndio necessária à Comunicação Prévia, no passado dia 20/03/2025, não se compreende a confusão gerada já que a ficha de incêndio foi aprovada anteriormente, dúvida não lhe cabe ou deixa de aprovar licenciamento. A Requerente reitera sua disponibilidade para receber uma vistoria de V/Excias.

Face ao supra exposto, temos novamente de repetir que nada disto obsta ou retira validade à Comunicação Prévia em epigrafe, que foi e se mantém plenamente válida e eficaz aos olhos da lei. Em caso de qualquer suspeição de incumprimento com a documentação entregue para a mesma, recomenda-se comunicação às respetivas entidades competentes, para que as mesmas então fiscalizem e atuem, se houvesse causa para a referida atuação.

Por fim, reiterar que continuamos a aguardar pela resposta ao pedido de alteração de horário que tem sido ignorada há 3 meses, superando o prazo legal

de 60 dias para pronuncia, nos termos do art. 128º/n.º 1 CPA, o que importou já o seu deferimento tácito, nos termos do art.130/n. º1 do mesmo diploma. (...)". _

Interveio o Senhor Presidente, admitindo que existiu uma falha no processo, nomeadamente no tempo que demorou a dar resposta. Informou que o processo já se encontrava no Ministério Público em conjunto com outros processos crimes que já estavam a decorrer, os quais o Município foi interpelado pela delegada do Ministério Público. Disse ter demorado a responder ao processo do munícipe para dar oportunidade para que se legalizasse. Informou que existia um abaixo assinado apresentado por um munícipe, para encerramento dos estabelecimentos no Centro da Cidade às 02h00 e que estava para parecer jurídico. Disse que confiava plenamente nos seus técnicos e no arquiteto, que era Presidente do Conselho de Disciplina de Arquitetura, bem como na advogada e iria manter-se ao lado deles, até prova em contrário. O parecer da arquiteta do munícipe, iria decorrer em Conselho de Disciplina da Ordem dos Arquitetos. Informou ainda que recebera o munícipe dezenas de vezes. Continuou dizendo que o Vereador Luís Bettencourt, votou favoravelmente na extensão do horário do estabelecimento até às 03h00, e assumiu ter cometido um lapso de confiança, mas iria apresentar na próxima reunião de Câmara a extensão do horário do estabelecimento Boutique da Poncha, sobre a qual já teria informado os requerentes que não valia a pena fazerem o pedido, para ver qual a posição do vereador, sendo que os dois estabelecimentos estariam em pé de igualdade, e tem procurado dar as mesmas oportunidades para todos. _____

Reconheceu que o munícipe estava chateado, que até proferiu algumas palavras menos próprias, para além das ameaças, dos vários pedidos por telefone de pressão para lhe resolver o assunto, dos autos levantados pela polícia face ao não cumprimento do som, quando queria ultrapassar o som dos espetáculos na Praça do Barqueiro. _____

Livro	Folhas

Relativamente à providência cautelar, o munícipe poderia fazê-lo, e o gabinete jurídico do Município iria dar resposta. O processo deixava de estar na sua mão e iria para um processo judicial. Na resposta apresentada pelo advogado do munícipe, refere que o Município não tem que se envolver, sendo assim, questionou o munícipe sobre o que estaria a fazer no Município, quando nem o advogado assinou a carta. _____

Informou o munícipe que aquilo que o tribunal decidisse, seria o que o Município iria fazer, e nem se iria opor a essas decisões. Iria dar todas as informações solicitadas pelo Ministério Público. A relação do munícipe com o Ministério Público e a PSP, só ao munícipe dizia respeito. Ao Senhor Presidente só dizia respeito os pedidos que lhe eram feitos e não poderia dar mais pormenores por questões que estão estritas à delegada do Ministério Público e às perguntas que lhe foram feitas, o processo iria continuar e posteriormente veriam como iria acabar. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, dizendo que de acordo com o que dissera na Reunião do dia 11 de julho "(...) *Disse ter conhecimento que o estabelecimento Boutique da Poncha se encontrava a laborar com animação com Dj e pista de dança até às 02h00. Questionou se o estabelecimento estava devidamente licenciado para esse efeito. (...)*" ao qual o Senhor Presidente respondera que "*(...) não deu entrada nenhum pedido, e se essa situação era recorrente, as entidades teriam de intervir. O que poderiam fazer no Município era licenciar a Licença Especial de Ruído para atuação de DJ's, que não foi feito por não existir nenhum pedido para tal. Teve conhecimento que algumas pessoas já informaram as autoridades. (...)*". A sua votação ia ao encontro do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo: " *(...) Os procedimentos de iniciativa particular devem ser decididos no prazo de 60 dias, salvo se outro prazo decorrer da lei, podendo o prazo, em circunstâncias excecionais devidamente fundamentadas, ser*

prorrogado pelo responsável pela direção do procedimento, por um ou mais períodos, até ao limite máximo de 90 dias, mediante autorização do órgão competente para a decisão final, quando as duas funções não coincidam no mesmo órgão.(..)" e do n.º1 do artigo 130.º, "(...) Existe deferimento tácito quando a lei ou regulamento determine que a ausência de notificação da decisão final sobre pretensão dirigida a órgão competente dentro do prazo legal tem o valor de deferimento.(...)". Disse que o Senhor Presidente admitiu que pecou pela tardia resposta, tendo até o Vereador Miguel Brito questionado se poderia confundir licenciamento com horário de abertura, e fora nesse sentido que deliberou. Caso o Senhor Presidente apresente um requerimento da Boutique da Poncha, para horário de funcionamento até as 03h00, independentemente de não estar licenciado para Pista de Dança, votará favoravelmente, porque era a favor que dentro da legitimidade, as pessoas procedam em conformidade. Disse que o Senhor Presidente não autorizava Pista de Dança para o estabelecimento do munícipe e apresentou os fundamentos do Município, presentemente era um problema judicial. A Boutique da Poncha não apresentou requerimento, mas esteve a trabalhar como pista de dança, e que o Senhor Presidente sabia. _____

O Senhor Presidente respondeu que fora informado sobre essa situação. _____

O Vereador Luís Bettencourt disse que a sua posição, foi para que se mantivesse a igualdade, mas se uns estavam a trabalhar sem sequer pedir licença, isso para si, era mais grave. Estava a comprar as situações, um requerente pediu e não foi dado. Independentemente da legalização do espaço, a sua votação do horário de funcionamento até às 03h00, baseou-se ao abrigo do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, porque o Senhor Presidente não se pronunciou no prazo de 60 dias, automaticamente o pedido era deferido. Caso o Senhor Presidente apresente o requerimento do estabelecimento da Boutique da Poncha até às 03h00 iria votar favoravelmente. _____

Livro	Folhas

Interveio o munícipe João José Fernandes, referindo que tinha 2 lotes na Serra de Fora, e a sua vizinha construiu uma churrasqueira de cerca de 50m² dentro do seu terreno, sem o informar, disse ter tentado chegar a um acordo em fazer uma permuta para a construção de uma entrada com cerca de 10 metros de comprimento e 3 metros de largura. A vizinha construiu um muro nessa zona onde pediu para fazer a permuta. Disse ter feito uma queixa no Município, da qual resultou o prazo de 60 dias para a vizinha demolir a churrasqueira, o que não aconteceu. Tem outra carta do Município, na qual o Senhor Presidente dissera para colocar a vizinha em tribunal. O que estava em causa, era que foi feita uma obra ilegal e o não cumprimento de uma ordem do Município. Era uma obra não licenciada, com ordem de demolição por incumprimento não passível de ser legalizado, construída parcialmente sobre um prédio confinante, e se não cumprir as opções da Câmara, incorria em execução coerciva, coima, embargo e ação judicial. Caso a Câmara não fizesse nada, seria omissão do cumprimento de regras urbanísticas, violação das normas urbanísticas e o dever de repor a legalidade urbanística seria da Câmara Municipal. Os arquitetos que estariam a avaliar o processo incorriam na violação de deveres profissionais com consequências disciplinares. Continuou dizendo que iria fazer novo pedido ao Município e caso não se resolva, iria recorrer ao Ministério Público. _____

Disse ter 2 lotes, que foram aprovados e com os projetos cujas licenças de construção caducaram, devidos a problemas que teve com outras propriedades suas e acabou por passar o tempo. A linha do Plano Diretor passava dentro de um dos seus terrenos, ao que lhe foi pedido que recuasse para os projetos serem aprovados. Atualmente foi informado que só poderia construir num dos lotes. Disse que os dois lotes tinham acessos, questionou o arquiteto Filipe Barreto, e que este lhe respondeu que não era possível, por não dar acesso a carro de bombeiros, e lhe sugeriu que alterasse o lote de urbano para rústico. Com esta

presidência, foram aprovadas duas construções, fora do Plano Diretor, onde era a casa do Senhor Teodorico, e se na altura, existia tanta preocupação com os acessos para o carro dos bombeiros, fizeram as construções e o arquiteto não mandou alargar os acessos para esse fim. Gostaria que o seu problema fosse resolvido e lhe fosse dada uma resposta fundamentada juntamente com a fundamentação do arquiteto que lhe aconselhou a alteração dos lotes. Dos 1800m² de terreno nos seus lotes, a Câmara só lhe permite construir em aproximadamente 196m². Facilitou a construção da muralha ao Senhor Miguel, dando acesso pelo seu terreno, e quando voltou ao Porto Santo, viu-se a par com um problema. Tem uma avaliação dos lotes, de 2024, e na qual possibilitava a construção num dos lotes, devidamente fundamentada, e poderia construir num dos lotes, uma unidade hoteleira com 12 quartos dentro do mesmo PDM, que não sofreu alteração. Relembrou que falara com o Senhor Presidente no início do mandato, e que o Senhor Presidente lhe dissera para não se preocupar porque o PDM iria mudar, que acabou por não acontecer.

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que o munícipe fizera o pedido à Câmara para a aprovação de duas moradias na Serra. No mandato de 2013-2017 fora promovido pelo executivo, a caducidade dos processos e a partir do momento que a Câmara declara, esses processos deixaram de ter valor, e os munícipes são informados da caducidade dos processos. Para a construção das duas casas, eram necessários novos projetos, ou um pedido de condicionalismo para ver o que era possível fazer. O que respondeu ao munícipe, fora que, com a alteração do Plano Diretor Municipal provavelmente poderiam resolver o problema do munícipe sem o prejudicar.

Interveio o munícipe dizendo que assim existiam 2 pesos e 2 medidas, porque foram aprovados outros projetos.

O Senhor Presidente respondeu que era necessário um projeto novo, porque

Livro	Folhas

fora declarada a caducidade do anterior e informado o munícipe.

O munícipe interveio dizendo que os projetos estavam aprovados mesmo sendo em mandatos anteriores.

O Senhor Presidente disse que poderia dar novamente uma cópia da informação da caducidade ao munícipe.

Sobre as obras ilegais, disse que as pessoas não podiam vir ao Município pedir para o vizinho demolir uma coisa e tempos depois tentarem chegar a um acordo e quando o Senhor Presidente chegou a churrasqueira já estava construída. De acordo com as declarações do munícipe o Município poderia fazer uma fiscalização. A construção que foi feita mais recentemente poderia ter coisas ilegais e se tiver, o Município terá de agir. Disse que quando reuniu com os vizinhos, dissera para tentarem resolver as coisas da melhor maneira, mas quando as pessoas não têm disponibilidade para tal, o Município pode avançar para a demolição, e que ninguém iria querer isso. Mesmo tendo um parecer legal que diga que o que já estava construído ou estava em terreno que não era do próprio, deveria ser o tribunal a decidir e não o Município.

O munícipe insistiu que era o Município.

Ao qual o Senhor Presidente respondeu que só em caso de a obra estar a decorrer. Continuou dizendo que uma das acusações apresentadas, sobre um prédio do munícipe, que tinha situações ilegais, e que os vizinhos queriam apresentar queixa. Porque eram 8 frações, mas são 7, e queriam fazer um registo de alojamento local, mas não era possível.

O munícipe respondeu que onde fizeram o alojamento local, era um palheiro do cavalo e tinha tudo legalizado.

O Senhor Presidente continuou dizendo que o ato de demolição, era para todos.

Deu o exemplo, que o vereador colocou um processo no Ministério Público sobre a fachada do prédio dos herdeiros do Senhor Malino e que o Município quase que

era obrigado a fechar tudo o que existe nesse prédio.

Disse que estava disponível para falar com o munícipe e com os vizinhos para tentar resolver as coisas da melhor maneira. Como Presidente de Câmara tenta ao máximo que não existam demolições nem retiradas de coisas que se encontram em terrenos.

O munícipe interveio dizendo que falara com o advogado, e que não tinha intenção de deitar abaixo a construção da vizinha, mas que ela também não estava a ser correta com ele. Pediu um acesso, que a vizinha poderia passar uma servidão de passagem, a qual assinava e a vizinha estava autorizada a ter a churrasqueira no seu terreno. Pagou as passagens a um topógrafo, e no dia que era para assinar, a vizinha disse que não assinava, apresentando um documento da cadastral alterado onde estava mudada a extrema da partilha. Foi aconselhado por um advogado para colocar a situação em tribunal, disse ter enviado uma carta e um email, e dias depois foi chamado, e a partilha foi alterada para o estado original.

Interveio o Senhor Presidente reforçando o que já dissera ao munícipe, que a única coisa que tinham de dar andamento era para a demolição.

O munícipe concordou, dizendo que já por 2 vezes que a vizinha lhe negou acesso num negócio que queria fazer, e o Município é que era responsável. Solicitou que os seus dois casos fossem revistos, e uma fundamentação tanto do arquiteto Filipe Barreto bem como do Município.

O Senhor Presidente respondeu, dizendo que não existia fundamentação do não, o que seria feito, seria um pedido de condicionalismo nos artigos que o munícipe referiu.

O munícipe questionou sobre outras construções nessa zona.

O Senhor Presidente respondeu que quando resolvessem a questão da garagem, também iriam resolver as outras.

Livro	Folhas

O munícipe questionou porque não o deixaram construir a casa e ficar nas mesmas condições que os restantes vizinhos.

O Senhor Presidente respondeu que compreende a indignação do munícipe, mas este não poderia dizer às pessoas que iriam ter as suas coisas demolidas, e neste momento o processo já não poderia parar.

O munícipe continuou dizendo que o Município poderia lhe ter dito para construir, porque os vizinhos também iriam construir, mas não pôde construir e os vizinhos sim, e era essa justificação que o Município teria de dar, senão avançaria para o Ministério Público.

Interveio o munícipe José Diamantino Jardim, solicitando que o Senhor Presidente retificasse o que dissera, acerca do munícipe ser contra o fecho dos estabelecimentos, o abaixo-assinado que foi feito não fora contra o fecho dos estabelecimentos devido ao horário. Era a favor dos estabelecimentos, desde que estivessem devidamente licenciados para o efeito que eram utilizados, era contra o barulho, por um estabelecimento que estava a ser utilizado como discoteca, não permitindo o descanso dos residentes na zona. Relembrou que anteriormente fora feito um abaixo-assinado contra o barulho, reforçou que não era contra os comerciantes, pois estes criam postos de trabalho, mas contra a forma como o Município autoriza indevidamente estabelecimentos para funcionarem como discoteca, sem estarem licenciados para tal incomodando quem reside perto desses estabelecimentos. Continuou dizendo que, como se não bastasse o ruído até às 02h00, o Município decidiu autorizar mais uma hora, até às 03h00, quando em outros municípios, o esforço era feito para diminuir os horários de funcionamento.

Referiu o estacionamento abusivo na rua Cristóvão Colombo e rua Semião Pestana onde reside. Os residentes têm de deixar o carro no meio da estrada, por não conseguirem passar para as suas casas, tendo inclusive a PSP se deslocado à

casa do munícipe por causa da sua viatura. Disse que quem sai do estacionamento deveria fazê-lo para o lado direito e não deveriam existir estacionamentos na rua Cristóvão Colombo bem como deveria ser colocada uma faixa amarela. _____

Questionou se o Município era de primeira, segunda ou terceira, porque existia um departamento que estava para dar uma informação sobre uns estacionamentos, para saber o número de moradores, e se os departamentos tinham tanto trabalho que não poderiam dar essa informação. _____

Disse que a coligação Acredita Porto Santo, prometeu um loteamento municipal para os jovens, mas que não se via o loteamento. _____

Disse que o Município fez propaganda da construção de um novo mercado municipal, tendo até apresentado uma maquete. O mercado não fora construído, as barracas estavam guardadas no armazém do Município há mais de um ano, e como estavam em véspera de eleições colocaram 3 barracas a funcionar. Questionou se as barracas pagavam licença e se foram a concurso. _____

Mencionou o caminho da Camacha, que o Senhor Presidente prometera empedrar e nada foi feito, como também não fora feita a construção da estrada das Eiras até à Fonte da Areia. _____

Fez referência a um sistema de vigilância na Cidade, que fora prometido, e também não fora cumprido, como também não fora colocado o contentor prometido. Disse que a sua carga e a de outras pessoas que era transportada no Lobo Marinho, era paga, bem como as passagens. _____

Disse que também não foi feita a requalificação dos jardins, nem o repavimento das estradas municipais. Referiu que na antiga lota iria ser feito um apoio de praia, e a única coisa que estava feita era um lava-pés e uns azulejos, que teria sido melhor o Senhor Presidente deixar o Governo Regional fazer essa obra. _____

Mencionou ainda as barracas no Centro da Cidade, que só foram dadas à família e conhecidos do Senhor Presidente. _____

Livro	Folhas

Questionou como poderiam acreditar no Acredita Porto Santo, se as promessas feitas não foram cumpridas. _____

Interveio o Senhor Presidente, dizendo que não podia se pronunciar, pois, já tinha um processo no Ministério Público, pela forma como o munícipe tem falado e agido consigo. (...) _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinquenta e dois minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento, na qualidade invocada. _____